



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

## TERMO DE AUDIÊNCIA

**Procedimento: PAJ 000044.2016.02.001/9**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2016, às 14:00, compareceram, perante a Coordenadoria de Primeiro Grau da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, neste ato representada pelos Procuradores do Trabalho, Dra. **Juliana Mendes Martins Rosolen**, Dr. Ricardo Nino Ballarini, Dra. Andrea da Rocha Carvalho Gondim, Dra. Vera Lúcia Carlos, Dr. Luiz Carlos Michele Fabre e Dr. Francisco Gerson Marques de Lima, os senhores Rita de Cassia Tochetto, RG 14.036.759-7 SSP/SP; Kleber Bispo dos Santos, OAB/SP 207.847; Ronaldo Machado Pereira, OAB/SP 119595; Josenildo Galdino de Melo, RG 26.758.024-1 SSP/SP; Cláudio Thomas Edson Silva, RG 30636782 SSP/SP; Jefferson Martins de Oliveira, OAB/SP 141.537; Edilson Alves Malaquias, RG 18.296.340-8 SSP/SP; Jozue Fernandes de Andrade, RG 18.148.891-7 SSP/SP; Marcelo Gonçalves Siqueira, RG 27964606 SSP/SP; Eliana Lucia Ferreira, OAB/SP 115.638; Denise Pereira Silva, RG 13.504.714-6; Vera Lúcia de Oliveira, RG 8.768.585-1 e Rosemeire Foltran, RG 13.362.437 SSP/SP.

Iniciados os trabalhos, pela Procuradora, foi esclarecido que a presente reunião foi designada para tratar dos últimos informes acerca da eleição do SINDSERV que ocorrerá nos dias 17/08/2016 e 18/08/2016. Pelo secretário eleitoral, foi dito que a Prefeitura apresentou os dados de RG, mas que não pode informar quanto à inadimplência. Pelos presentes, ficou acordado que será incluído o RG, excetuados os seguintes nomes: Antônio Claudemir Chiquetti; Célia Ângela Alves; Elenice Margonari; Fernando Cavalheri, que serão excluídos da listagem. Também serão excluídos os inadimplentes, falecidos e exonerados, conforme lista apresentada na data de hoje. Da lista dos inadimplentes deverá ser mantido apenas o Sr. Alexandre de Souza Paiva, candidato da chapa 01. Também deverão ser excluídos da lista o Sr. Alan Alves dos Santos, por motivo de falecimento e o Sr. Anderson Nunes da Silva, por motivo de exoneração. Também serão excluídos os seguintes servidores falecidos: Candido Pereira da Fonseca; Aparecida Odete Modesto; José Geraldo dos Santos; Dalziro de Freitas Gama; Rosiane Etruri Fernandes Marques; Rose Mary Barra Filho; Rosa Gagliardi Negreiros; Rosa Rizzo Ribeiro da Silva; Rogério Petrov; Pedro Bodra Júnior; Natalino Bessa e Eduarda

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

Alessio de Cerqueiro Leite. Quanto à liberação dos fiscais e dos integrantes da comissão eleitoral, foi informado pela secretaria eleitoral que a Prefeitura respondeu os ofícios no dia 15/08/2016, mencionando que apenas os 18 (dezoito) primeiros fiscais indicados por cada chapa estarão liberados para acompanhar o pleito eleitoral, assim como os integrantes da comissão eleitoral também foram liberados. Com relação à liberação pela Prefeitura dos candidatos, considerando que até o presente momento não foi comprovado o deferimento do pedido formulado pelo sindicato, o Ministério Público solicita à Prefeitura de São Bernardo do Campo seja dado tratamento igualitário a ambas as chapas. A pedido das duas chapas, ficou acordado que o Ministério Público encaminhará ofício com a relação dos 18 (dezoito) fiscais de cada chapa que efetivamente participaram das eleições, o que posteriormente será informado pelas chapas 01 e 02, solicitando o abono das ausências. No caso de algum mesário necessitar se ausentar por mais de 15 (quinze) minutos, deverá comunicar imediatamente à comissão eleitoral, podendo ser solicitada a sua substituição, inclusive no sentido de evitar as ausências reiteradas. No caso de atraso na chegada e ou entrega de urnas ou ainda, por qualquer outra excepcionalidade, deverá o fato ser comunicado imediatamente à comissão eleitoral e ao Ministério Público do Trabalho, cujos telefones são (11) 43301164 e (11) 41215310. Será tolerado o atraso máximo de 10 (dez) minutos dos mesários para retirada das urnas na PTM de São Bernardo do Campo, sob pena de substituição. O funcionamento das urnas será ininterrupto, não havendo intervalo nem suspensão para almoço ou jantar, devendo ser observado o horário de abertura e fechamento das urnas, conforme o edital e o acordo celebrado judicialmente. Os mesários e fiscais se alimentarão no próprio local, preferencialmente em horário de menor pico. O sindicato consigna que, em cumprimento ao que se obrigou no acordo, celebrou contrato de fornecimento de alimentação aos mesários, contratos com empresa de táxi, de motofrete para entrega de refeições, de locação dos equipamentos de informática (notebooks), bem como adquiriu os modems e chips necessários aos equipamentos de informática, conforme requisitado pelo Ministério Público do Trabalho. Por fim, informa também que peticionou na data de hoje a juntada dos referidos contratos no PAJ 000044.2016.02.001/9. Fica assegurada a presença de um advogado da chapa 01, da comissão eleitoral e do sindicato, bem como a presença de 2 (dois) advogados da chapa 02. Quanto à apresentação dos atos de nomeação e contratos da secretaria eleitoral e da sua

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

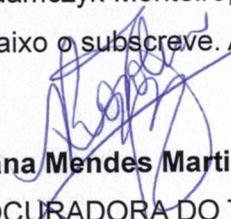


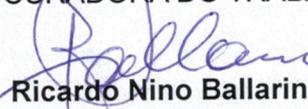
# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

assessoria jurídica, estes deverão ser apresentados pelo sindicato no prazo de 10 (dez) dias ao Ministério Público do Trabalho. Atendendo os arts. 129 e 131 do Estatuto Sindical, com a proclamação do resultado será aberto o prazo de 5 (cinco) dias para os interessados apresentarem recurso junto ao Ministério Público do Trabalho, que abrirá prazo igual para contrarrazões, sem prejuízo da posse dos eleitos que ocorrerá imediatamente com a proclamação do resultado; fica assegurado aos diretores e demais interessados o acesso ao sindicato para retirarem seus pertences pessoais. A apuração do resultado será realizada na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – PRT2, sendo que as eleições contarão com o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Polícia Federal. Nada mais, tendo sido o presente termo por mim, Joseph Adamczyk Monteiro, Analista do MPU/Apoio Jurídico, digitado, o qual foi lido pelo presente que abaixo o subscreve. Audiência encerrada às 16:45 horas.

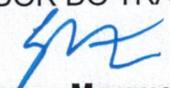
  
**Juliana Mendes Martins Rosolen**  
PROCURADORA DO TRABALHO

  
**Ricardo Nino Ballarini**  
PROCURADOR DO TRABALHO

**Andrea da Rocha Carvalho Gondim**  
PROCURADORA DO TRABALHO

**Vera Lúcia Carlos**  
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO

**Luiz Carlos Michele Fabre**  
PROCURADOR DO TRABALHO

  
**Francisco Gerson Marques de Lima**  
PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

*R. Tochetto*  
**Rita de Cassia Tochetto**

RG 14.036.759-7 SSP/SP

Chapa 01

*Marcelo Gonçalves Siqueira*  
**Marcelo Gonçalves Siqueira**

RG 27964606 SSP/SP

Chapa 02

*Vera Lúcia de Oliveira*  
**Vera Lúcia de Oliveira**

RG 8.768.585-1

Comissão eleitoral - Chapa 02

*Denise Pereira Silva*  
**Denise Pereira Silva**

RG 13.504.714-6

Membro da Comissão eleitoral

*Edilson Alves Malaquias*  
**Edilson Alves Malaquias**

RG 18.296.340-8 SSP/SP

Membro Comissão Eleitoral

*Jozue Fernandes de Andrade*  
**Jozue Fernandes de Andrade**

RG 18.148.891-7 SSP/SP

Membro Comissão Eleitoral

*Kleber Bispo dos Santos*  
**Kleber Bispo dos Santos**

OAB/SP 207.847

Advogado do Sindicato

*Josenildo Galdino de Melo*  
**Josenildo Galdino de Melo**

RG 26.758.024-1 SSP/SP

Membro Secretaria Eleitoral



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Rua Cubatão, 322 - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone:(11) 3246-7000

*CIT*  
**Claudio Thomas Edson Silva**

RG 30636782 SSP/SP

Membro Secretaria Eleitoral

*Jefferson*  
**Jefferson Martins de Oliveira**

OAB/SP 141.537

Assessor Jurídico Secretaria Eleitoral

*Eliana*  
**Eliana Lucia Ferreira**

OAB/SP 115.638

Advogada Chapa 02

*Horacio*  
**Horacio Ranieri Neto**

OAB/SP 104510

Advogado Chapa 02

*Ronaldo*  
**Ronaldo Machado Pereira**

OAB/SP 119595

Advogado Chapa 01

*Rosaneiras*  
ROSEMEIRAS FOLTRAW

REPRESENTANTE CHAPA 2